



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Transportes

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA (RJ).

Aos dezessete dias (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2023), às dez horas e quinze minutos (10h15m), no auditório do TEATRO MUNICIPAL DE ARARUAMA (Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha), situado no Complexo de Lazer e Cultura Manoel Fernandes Ribeiro, s/nº - Centro – Araruama/RJ, reuniram-se diversas autoridades, representantes de entidades, representantes de Associações de Moradores e público em geral, constantes da lista de presença que integra a presente ATA, devidamente assinada por todos, para a realização da Audiência Pública em atendimento ao disposto no art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 15, inciso III da Lei Federal nº 12.587/12 e demais legislações pertinentes, e na oportunidade foram prestadas informações referentes à Operação do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do município de Araruama(RJ) para posterior licitação pública. A Audiência foi conduzida pelos mediadores, Srs. Luiz Antônio Bernardes, Secretário de Transportes e Pablo Vargas Castellar, Diretor de Transportes Rodoviários e pelo redator Sr. Frederick Marchon Silva, Subsecretário de Transportes. O Sr. Luiz deu por aberto os trabalhos, cumprimentando as autoridades e o público presente, nominando o Procurador que atende os interesses da Prefeitura, Dr. Paulo Victor de Paiva Cunha, fazendo, após, breve explanação do assunto a ser tratado, a pauta da Audiência enfatizando a oportunidade de participação da sociedade na resolução de suas demandas. O Sr. Luiz prosseguiu com a Audiência, enfocando a contratação da Empresa EGL Engenharia LTDA, apresentando o Engenheiro, Sr. Cláudio Leite, Expositor do evento, tecendo considerações sobre seu currículo e especialização na área de mobilidade urbana. Após isto, o mediador passou a leitura da dinâmica e das regras da audiência, sendo: 1) apresentação do trabalho da consultoria EGL Engenharia LTDA; 2) todos os presentes deverão assinar a lista de presença; 3) a duração da audiência pública deverá ser de três horas, com fim previsto às treze horas, podendo ser prorrogada por até trinta minutos, conforme a quantidade de perguntas que forem encaminhadas a mesa; 4) todos os presentes têm o direito de manifestação para crítica e sugestões, oralmente ou por escrito, através de preenchimento de formulário próprio, com o nome, cargo, telefone e e-mail; 5) todos os questionamentos técnicos serão respondidos pelo Expositor e pelos mediadores; 6) A ata da audiência pública estará à disposição no site da Prefeitura de Araruama (RJ), além de publicada no Jornal local em que a Prefeitura de Araruama confere publicidade aos seus atos administrativos. A seguir o mediador, Sr. Luiz passou a palavra ao Expositor, que discorreu sobre as etapas do estudo preambular da Audiência Pública, discorrendo sobre os seguintes tópicos: SITUAÇÃO ATUAL/DIAGNÓSTICO; PROJETO BÁSICO E OPERACIONAL; MODELO DE GESTÃO E REMUNERAÇÃO; MODELAGEM DA LICITAÇÃO; OBJETIVO PRINCIPAL DA AUDIÊNCIA. Na sequência, o expositor passou à caracterização do município, explicando como foi feita a coleta e análise de dados e o diagnóstico da situação atual; descreveu como está a situação atual no tocante a frota, infraestrutura, itinerários, parâmetros e dados operacionais; apresentou os dados coletados, resultado da pesquisa com os usuários, com destaque para os pontos fortes (tempo de viagem, pontualidade e itinerários) e pontos fracos (oferta reduzida no período noturno, nos finais de semana e lotação dos ônibus), além do histórico da demanda do transporte coletivo por ônibus de 2019 até 2023. Apresentou os pontos que devem ser destacados no projeto básico e operacional que serão anexos do edital de licitação incluindo as tecnologias propostas. Destacou como deverá ser o modelo de gestão operacional focando nas seguintes atividades: controle



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Transportes

operacional, fiscalização, avaliação de desempenho, auditorias, governança da empresa e planejamento estratégico/tático/operacional. Descreveu o modelo de remuneração a ser adotado no edital de concessão com destaque para a forma de remuneração da concessionária vencedora do certame, a política de desconto via tarifa social, sobre o pagamento de subsídio pelo ente público e sobre as regras de reajuste e revisão tarifária previstas na minuta do contrato anexo ao edital. Com relação à modelagem da licitação foi explicitado o objeto da licitação, a modalidade, o prazo da concessão e o valor estimado do contrato. Ainda abordou as diretrizes e metas do novo edital de concessão com destaque ao atendimento da determinação do TCE/RJ que exigiu um novo processo licitatório. Entre os anexos do edital de concessão o expositor destacou os seguintes: projeto básico; projeto operacional; plano de exploração; modelos e minuta de contrato. A seguir expôs sobre os critérios de julgamento das propostas dos licitantes que será o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado em razão do critério de menor preço. Após a publicação no Diário Oficial do município o licitante vencedor terá 30 dias para assinar o contrato e mais 60 dias para entrar em operação a partir da publicação do extrato do contrato. Na sequência, o expositor agradeceu aos presentes pela recepção e acolhida. O mediador, Sr. Pablo estimulou aos presentes a participação, por intermédio de críticas e sugestões. Nesse contexto, o Sr. Pablo cedeu a palavra ao representante da SETRANSOL, o qual fez inúmeros questionamentos técnicos que foram tempestivamente respondidos pelo expositor e serão considerados na elaboração do edital de concessão, além de salientar que a implantação do subsídio municipal a partir de 2021 contribuiu com a redução do transporte informal; na sequência concedeu a palavra ao Representante da OAB, Dr. Dany Fransois que indagou se os idosos e os estudantes estarão contemplados com a gratuidade, o que de pronto foi respondido pelo mediador Sr. Pablo que tanto os idosos como os estudantes já possuem direito a gratuidade no transporte público municipal; com relação ao acesso da Prefeitura ao centro de controle operacional que deverá ser instituído pelo licitante vencedor, o expositor respondeu que a Prefeitura deverá ter acesso ao mesmo e isto estará refletido em um dos anexos do edital; no tocante a existência de canais de atendimento aos usuários, o Sr. Pablo informou que já existe a ouvidoria da Prefeitura, a própria empresa concessionária deve disponibilizar o telefone da sua ouvidoria nos ônibus e ainda há o atendimento disponível na própria Secretaria de Transportes (SETRA) no horário de 08 h às 17 h; ao que tange a definição da grade de horários e das linhas de ônibus municipais, o expositor afirmou que a grade de horários e a quantidade de linhas serão propostas pela Prefeitura no edital de licitação e que qualquer ajuste futuro nessa grade e nas linhas deverá ser autorizado pelo ente público; por fim, indagou se constará no edital a exigência de seguro de responsabilidade civil para os usuários e sugeriu que fosse divulgada no interior dos veículos a informação, o expositor informou que será considerado no edital a exigência do seguro e o Sr. Pablo informou que solicitará que a empresa divulgue tal informação no interior dos veículos; a seguir o mediador Sr. Pablo cedeu a palavra a representante da Associação Raízes que expôs uma série de propostas e questionamentos, que serão analisados e ficarão a cargo do Poder Executivo a tomada de decisão com relação aquelas que dependam de aprovação orçamentária, já com relação aos questionamentos técnicos que não demandam acréscimos de recursos serão levados em consideração na elaboração do edital de licitação da concessão do transporte público municipal. As perguntas acima não refletem de forma literal a totalidade dos questionamentos feitos no decorrer das três horas de audiência, porém representam uma síntese dos mesmos. Com relação às questões formuladas por escrito pelos participantes que versam sobre a gratuidade do transporte para os pacientes do CAPS, as mesmas serão avaliadas pelo Poder Executivo. Com relação à solicitação de implantação de um posto de atendimento da RIOCARD no município, informamos que encaminharemos ofício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Transportes

com o pleito sugerido. Ato contínuo, o Sr. Pablo agradeceu o número de questões recebidas e ratificou a questão de que todos os documentos pertinentes a esta audiência estarão à disposição na sede da SETRA situada na Rua Professor Baster Pilar, s/nº – Parque Hotel – Araruama – RJ e que qualquer contato pode ser feito via email para: setra.pma@gmail.com. Ademais, a gravação em vídeo da audiência pública estará disponível na página do facebook da Prefeitura de Araruama. Por fim, o Sr. Luiz agradece a presença de todos e encerrou a audiência em atendimento às disposições da Legislação acima citada às 13h30.

Araruama, 17 de outubro de 2023.

Luiz Antônio Bernardes
Mediador

Pablo Vargas Castellar
Mediador

Frederick Marchon Silva
Redator